



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1275

Em 21 / 03 / 2024

Silva
EXPEDIENTE

Ofício nº 1095/2024/SG

Juiz de Fora, 20 de março de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 237/2024

Pedido de Informação nº 13/2024

De Aatoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 13/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria da Fazenda (SF), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668

Dados: 2024.03.20 15:22:20 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Juiz de Fora, 18 de março de 2024

A/C: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, Vereador José Márcio Lopes Guedes,

Assunto: Resposta ao Ofício nº 237/2024-DE ssb, de 08 de fevereiro de 2024

Prezado Sr. Presidente da Câmara,

Alusivo ao Pedido de Informação nº 13/2024 da Câmara Municipal de Juiz de Fora acerca da arrecadação do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis “Inter Vivos” (ITBI), que tem como fato gerador a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis, por ato oneroso no Município de Juiz de Fora.

O ITBI é, como é cediço, devido quando há uma transferência de propriedade de um imóvel de uma pessoa para outra mediante pagamento ou outra forma de compensação financeira.

Cumpre encaminhar, diante do pedido de informação do Il. Sr. Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, planilha contendo as informações completas de ITBI dos últimos 4 anos, considerando valores arrecadados, em a porcentagem em relação aos valores dos imóveis.

Agradecemos vosso interesse e diligência em fiscalizar e esclarecer essas questões, e estamos à disposição para fornecer informações adicionais sempre que necessário.

Atenciosamente,

Secretaria da Fazenda

Departamento de Assuntos Estratégicos e Execução de Despesas Judiciais
Av. Brasil, nº 2001, 3º andar, Centro, CEP: 36060-010, Juiz de Fora – MG, Tel: (32) 3690-7251 - Fax: (320) 3690 -7103

ANEXO I – VALOR ARRECADADO

EXERCÍCIO	ARRECADÇÃO ITBI
2020	36.161.371,73
2021	43.508.025,93
2022	48.356.282,29
2023	28.650.873,72
TOTAL	156.676.553,67

Fonte: Sistema Tributário

Obs:

- 1- Foi considerado regime de competência;
- 2- Os dados apurados relativos ao exercício de 2023, foram considerados até setembro.

ANEXO II – PORCENTAGEM DO MONTANTE ARRECADADO COM ITBI NA ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO	ARRECADÇÃO ITBI	ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA	PERCENTUAL
2020	36.161.371,73	541.767.069,55	6,67%
2021	43.508.025,93	621.733.677,52	7,00%
2022	48.356.282,29	706.572.614,40	6,84%
2023	28.650.873,72	594.450.291,95	4,82%

Fonte: Balancete/Sistema Tributário

Obs:

- 1- Foi considerado regime de competência;
- 2- Os dados apurados relativos ao exercício de 2023, foram considerados até setembro.

Secretaria da Fazenda

Departamento de Assuntos Estratégicos e Execução de Despesas Judiciais

Av. Brasil, nº 2001, 3º andar, Centro, CEP: 36060-010, Juiz de Fora – MG, Tel: (32) 3690-7251 - Fax: (320) 3690 -7103



Juiz de Fora
Prefeitura



ANEXO III – RELAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

EXERCÍCIO	FÍSICA		JURIDICA		TOTAL
	QUANTIDADE DE GUIAS EMITIDAS	VALOR ARRECADADO ITBI	QUANTIDADE DE GUIAS EMITIDAS	VALOR ARRECADADO ITBI	
2020	6.824	R\$ 28.270.431,17	1.050	R\$ 7.890.940,56	R\$ 36.161.371,73
2021	7.520	R\$ 32.714.928,37	1.098	R\$ 10.793.097,56	R\$ 43.508.025,93
2022	7.327	R\$ 37.142.673,40	1.570	R\$ 11.213.608,89	R\$ 48.356.282,29
2023	4.237	R\$ 21.331.519,70	764	R\$ 7.319.354,02	R\$ 28.650.873,72
TOTAL	25.908	R\$ 119.459.552,64	4.482	R\$ 37.217.001,03	R\$ 156.676.553,67

Fonte: Sistema Tributário

Obs:

- 1- Foi considerado regime de competência;
- 2- Os dados apurados relativos ao exercício de 2023, foram considerados até setembro.

ANEXO IV – FAIXAS DE VALORES

FAIXAS VALORES VENAIIS	VALOR VENAL BASE ITBI	VALOR ARRECADADO ITBI	PERCENTUAL (%)
ATÉ R\$ 250.000,00	R\$ 2.667.315.767,00	R\$ 43.093.006,88	1,62%
R\$ 250.000,01 ATÉ R\$ 500.000,00	R\$ 2.199.435.615,00	R\$ 39.095.288,62	1,78%
R\$ 500.000,01 ATÉ R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.791.888.835,00	R\$ 32.439.617,29	1,81%
ACIMA DE R\$ 1.000.000,01	R\$ 2.837.972.820,00	R\$ 42.048.640,88	1,48%

Fonte: Sistema Tributário

Obs:

- 1- Foi considerado regime de competência;
- 2- Os dados apurados relativos ao exercício de 2023, foram considerados até setembro.

Secretaria da Fazenda

Departamento de Assuntos Estratégicos e Execução de Despesas Judiciais

Av. Brasil, nº 2001, 3º andar, Centro, CEP: 36060-010, Juiz de Fora – MG, Tel: (32) 3690-7251 - Fax: (320) 3690 -7103